

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 002/2025 - DL - FUMPRESI

Objetivo: Destina-se a dispensa, em razão do valor, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e mão de obra para manutenção da viatura AR-121 Ford Ranger, placa QHR-9F49, pertencente ao 13º Batalhão de Bombeiro Militar.

Contratado: ALVACIR DA SILVA

CNPJ: 02.012.558/0001-12

Prazo: Conforme proposta.

Preço global: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Pagamento: Conforme proposta.

Embasamento Legal: Art. 75, I §7º, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Memorando 6.653/2025, Solicitação 032/2025, termo de referencia, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) O Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros solicita que seja efetuada a dispensa licitatória, em razão do valor, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e mão de obra para manutenção da viatura AR-121 Ford Ranger, placa QHR-9F49, pertencente ao 13º Batalhão de Bombeiro Militar.
- b) Destina-se a contratação para a manutenção corretiva da viatura, com objetivo de garantir o desempenho eficiente e seguro do veículo, equipamento essencial para operações do Corpo de Bombeiro. Falhas mecânicas durante operações podem colocar em risco a vida dos bombeiros e das pessoas que necessitam de socorro. A substituição de componentes desgastados ou avariados são medidas preventivas fundamentais para evitar acidentes e garantir a segurança dos profissionais e da população;
- c) A medida também busca a preservação do patrimônio público, pois a realização da manutenção preventiva e corretiva no veículo é uma medida de preservação do patrimônio público. O investimento em manutenção evita danos maiores e mais onerosos no futuro, prolongando a vida útil do equipamento e assegurando o uso eficiente dos recursos públicos;
- d) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e.
- e) Com base na legislação acima especificada, aprova o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2025.

Gabriel Barreto de Melo
Gestor do FUMPRES

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO
002/2025 - DL - FUMPRESI

Objetivo: Destina-se a dispensa, em razão do valor, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e mão de obra para manutenção da viatura AR-121 Ford Ranger, placa QHR-9F49, pertencente ao 13º Batalhão de Bombeiro Militar.

Contratado: ALVACIR DA SILVA

CNPJ: 02.012.558/0001-12

Prazo: Conforme proposta.

Preço global: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Pagamento: Conforme proposta.

Embasamento Legal: Art. 75, I §7º, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Memorando 6.653/2025, Solicitação 032/2025, termo de referencia, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2025.

Leocádio S. Giacomello
Secretário de Compras e Patrimônio